

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 060131030001

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INTRODUÇÃO

1.1 - Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda - DFD nº 31030001 e seu(s) anexo(s), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, I)

2.1 - A Prefeitura Municipal de Aiuaba identifica a necessidade de prover insumos essenciais para garantir o desempenho adequado de suas atividades institucionais. A ausência ou insuficiência desses recursos pode comprometer a continuidade e a eficiência dos serviços prestados, impactando o cumprimento da missão institucional. Dessa forma, faz-se necessária a adoção de medidas para assegurar a disponibilidade dos meios adequados ao atendimento dessa demanda, conforme detalhado no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e seus anexos.

2.2 - Justificativa da contratação:

A presente contratação visa à aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades operacionais e institucionais das diversas secretarias que integram a Administração Pública do Município de Aiuaba/CE, com destaque para as áreas de saúde, assistência social e serviços administrativos.

No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, os gêneros alimentícios são destinados ao fornecimento de refeições balanceadas aos pacientes internados no Hospital Nossa Senhora do Patrocínio, bem como aos servidores em regime de plantão, assegurando a manutenção das atividades hospitalares com dignidade, humanização e eficiência. Trata-se de medida indispensável para garantir o acolhimento adequado aos pacientes e o suporte necessário às equipes de saúde durante a jornada de trabalho contínua.

Na Secretaria Municipal de Assistência Social, os alimentos são utilizados em ações socioassistenciais voltadas a crianças, adolescentes, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade social, no contexto de programas desenvolvidos em centros de convivência, unidades de acolhimento e projetos de inclusão. A disponibilização de gêneros alimentícios nesses espaços é fundamental para a efetivação de políticas públicas de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, promovendo cidadania e bem-estar social.

Nas demais secretarias, os gêneros alimentícios são aplicados em ações de recepção e acolhimento de cidadãos durante o acesso a serviços públicos, participação em reuniões, audiências e eventos institucionais. A oferta desses itens contribui para a qualificação do atendimento público e a valorização da interação com a população.

Dentre os produtos a serem adquiridos estão: arroz, feijão, açúcar, leite em pó, café, biscoitos, farinha, óleo de soja, macarrão, achocolatado, enlatados, sucos e similares, conforme a demanda específica de cada unidade gestora.

A medida fundamenta-se no princípio da continuidade dos serviços públicos e da dignidade da pessoa humana, além de atender ao dever constitucional da Administração de zelar pela qualidade dos serviços prestados à coletividade. A ausência desse fornecimento impactaria negativamente na execução das atividades públicas essenciais, especialmente na área da saúde e assistência social.

Portanto, a contratação ora proposta encontra-se plenamente justificada, tendo em vista a sua relevância para o interesse público, a sua aderência às políticas municipais de atendimento social e institucional, e o impacto positivo direto na qualidade dos serviços públicos ofertados à população de Aiuaba/CE.

3 - PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 18, §1º, II)

3.1 - Informa-se que, à época da elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2025, a gestão municipal então vigente não cumpriu a obrigação de formalizar e divulgar o referido plano, conforme previsão do art. 12, inciso VII e §1º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece diretrizes para o planejamento das contratações públicas. Tal omissão impossibilitou o adequado mapeamento prévio das necessidades de contratação do Município, comprometendo o planejamento institucional e afetando a organização da fase preparatória das contratações para o exercício em curso.

Ressalta-se que a atual gestão municipal assumiu o comando da Administração sem dispor do PCA 2025 e, por conseguinte, de qualquer instrumento formal que subsidiasse a estruturação das contratações públicas com base nas necessidades previamente definidas. Não obstante esse cenário, considerando os princípios constitucionais da continuidade do serviço público, da eficiência e do interesse público, a nova gestão optou por seguir com os processos de contratação necessários à manutenção e ao funcionamento regular das atividades públicas essenciais, assegurando, para cada processo, a devida instrução individualizada, motivada e fundamentada, alinhada ao planejamento estratégico do governo municipal.

Com vistas à superação dessa lacuna e à institucionalização do planejamento das contratações em Aiuaba, a atual Administração editou o Decreto Municipal nº 07/2025, que regulamenta a fase preparatória e estabelece normas para a formalização do Plano de Contratações Anual (PCA), o qual passará a ser adotado de forma plena a partir do exercício de 2026. Tal medida representa avanço normativo e institucional, promovendo maior controle, previsibilidade e racionalização das contratações públicas futuras no âmbito municipal.

Por fim, cabe destacar que, embora a ausência do PCA não esteja entre os elementos que inviabilizem a realização de contratações públicas, cada procedimento instaurado deve estar devidamente motivado e vinculado a uma demanda clara, formalizada e atual. Assim, a contratação se mostra justificada, necessária e compatível com o interesse público.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, III)

4.1 - Sustentabilidade:

4.1.1 - Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

4.1.2 - A CONTRATADA deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988 .

4.1.3 - Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz do art. 5º da Lei 14.133/21 e do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União e normativos correlatos.

4.1.4 - Da Sustentabilidade Ambiental: a empresa deverá apresentar material constituído e embalado com base nos critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais (ex. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, ANVISA, ou certificação energética), além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

4.1.5 - Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

4.1.6 - Que os materiais devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.1.7 - Nos termos da Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal.

4.1.8 - A Contratada deverá assegurar que todos os materiais fornecidos estão em conformidade com as legislações ambientais vigentes, incluindo a gestão de resíduos e o descarte de produtos que possam causar danos ao meio ambiente. Qualquer produto que não atenda às regulamentações ambientais será imediatamente rejeitado.

4.2 - Da participação de consórcios:

4.2.1 - A participação de consórcios será admitida, desde que observadas as disposições do art. 15 da Lei nº 14.133/2021. Os consorciados deverão comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista individualmente, e o consórcio deverá apresentar compromisso público de responsabilidade solidária quanto à execução do contrato.

4.3 - Subcontratação:

4.3.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3.2 - A subcontratação não será admitida devido à necessidade de controle rigoroso sobre a qualidade dos materiais/equipamentos e da execução do fornecimento, garantindo uniformidade e rastreabilidade dos produtos entregues.

4.4 - Da indicação de marcas ou modelos:

4.4.1 - Não serão exigidas marcas ou modelos específicos para a contratação.

4.5 - Da vedação de utilização de marca ou modelo:

4.5.1 - Não haverá vedação de marca/modelo na presente contratação.

4.6 - Da exigência de carta de solidariedade:

4.6.1 - Não será exigida a apresentação de carta de solidariedade na presente contratação.

4.7 - Garantia da contratação

4.7.1 - A critério da autoridade competente, bem como em razão do histórico de contratações anteriores do mesmo objeto e a inexistência de registro de problemas de interrupções na execução contratual, não será exigida a garantia contratual da execução, nos moldes do art. 96 da Lei n. 14.133/2021.

4.8 - Vistoria:

4.8.1 - Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de entrega dos materiais.

4.9 - Das amostras:

4.9.1 - Não haverá exigência de apresentação de amostras do objeto contratual.

4.10 - Da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

4.10.1 - Caso haja acesso a dados pessoais no âmbito da execução contratual, as partes se obrigam a cumprir as disposições da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo confidencialidade, integridade e segurança no tratamento de dados pessoais, conforme as normas aplicáveis.

4.11 - Requisitos de Qualificação

4.11.1 - Os licitantes deverão apresentar comprovação de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal.

4.11.2 - As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade do objeto, e serão disciplinadas no Edital / Aviso de Contratação Direta.

4.11.3 - A qualificação técnica deverá ser comprovada através do fornecimento de atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com o objeto da contratação.

4.12 - Do instrumento contratual

4.12.1 - A contratação poderá ser formalizada por meio de contrato administrativo, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, ou, conforme o caso, por outros instrumentos hábeis admitidos pela legislação, tais como nota de empenho de despesa, autorização de compra, carta-contrato ou ordem de execução de serviço, desde que observados os requisitos legais e regulamentares aplicáveis a cada modalidade.

4.13 - Das exigências gerais

4.13.1 - O item proposto pelas licitantes deverá atender, minimamente, a todas as especificações e quantitativo constante no Termo de Referência. Caso contrário, caberá a imediata devolução do produto à empresa vencedora do certame que arcará com todo e qualquer custo para retirada e transporte.

4.13.2 - No preço definido deverão estar incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive taxas, tributos, encargos sociais, encargos trabalhistas, fretes e seguros, assim como deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

4.13.3 - Os itens deverão ser embalados, acondicionados e transportados de forma suficiente para evitar impactos, intempéries naturais (chuva, vento, excesso de calor etc.), além de outros fatores que possam danificá-lo parcial ou completamente.

4.13.4 - Ficarão a cargo da vencedora do certame todos os custos relativos à embalagem e ao transporte dos materiais, incluindo as devidas taxas, impostos, seguros e demais despesas associadas, não cabendo quaisquer ônus à Contratante.

4.13.5 - O produto deverá ser entregue pronto para uso, não devendo ser necessário nenhum componente ou acessório adicional para o seu funcionamento normal.

4.13.6 - O aceite/aprovação dos produtos não exclui a responsabilidade civil da FORNECEDORA por vícios de quantidade ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente.

5 - ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO (art. 18, §1º, IV)

5.1 - Fundamentação da Estimativa

Os quantitativos estimados nesta contratação foram definidos a partir das informações prestadas pelas secretarias participantes, com base em suas demandas internas atuais, devidamente formalizadas por meio dos respectivos Documentos de Formalização da Demanda (DFD).

Em virtude da recente reestruturação administrativa e da transição de gestão ocorrida no Município, não foram utilizados contratos anteriores como parâmetro de referência. A formação de novas equipes e a redefinição da lógica de distribuição de insumos entre os órgãos inviabilizaram a adoção de modelos históricos de consumo, optando-se, portanto, por uma abordagem alinhada à nova realidade institucional.

A ausência de memórias de cálculo formais justifica-se pelo caráter direto e institucional das informações fornecidas pelas unidades demandantes, sendo considerada suficiente a formalização das necessidades atuais como base para o planejamento da contratação. O método adotado visa assegurar a compatibilidade com as reais demandas do exercício de 2025, em observância aos princípios da eficiência, do planejamento e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

5.2 - Quadro Consolidado de Quantitativos Estimados

A seguir apresenta-se o quadro com a quantidade total estimada para cada item, resultante da consolidação das demandas informadas pelas diversas secretarias do Município de Aiuaíba/CE. As estimativas foram obtidas com base nos Documentos de Formalização da Demanda (DFDs) elaborados por cada unidade gestora, considerando suas necessidades operacionais para o exercício de 2025.

O quadro de distribuição individualizada por secretaria encontra-se devidamente anexado ao processo, permitindo total rastreabilidade e transparência quanto à origem de cada demanda e à justificativa institucional associada.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.
1	4700 - ABACATE DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASACA LISA COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO	QUILOGRAMA	360,00
2	4701 - ABACAXI PÉROLA, VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, CRISTA FECHADA, ESCAMAS GRANDES, TAMANHO GRANDE, DOCE E SUCULENTO	UNIDADE	360,00
3	4702 - ABOBRINHA EXTRA AA, DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.	UNIDADE	80,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4	4703 - ACÉM BOVINO MOÍDO: CONGELADA, MÁXIMO DE COMPOSIÇÃO DE ÁGUA 3% EMBALAGEM POLIETILENO (PERD) TRANSPARENTE CONTENDO 500G DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM SELADA NA PRÓPRIA MÁQUINA DE SELAGEM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO CAIXA CONTENDO 20 KG DO PRODUTO. DEVE APRESENTAR ODOR AGRAVÁVEL, COR CARACTERÍSTICA, FIRME, NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADA, NÃO DEVE TER ASPECTO PEGAJOSOS E APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CONSTE O SELO DE INSPEÇÃO, S.I.M (SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL OU S.I.F.(SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL), CARIMBO OFICIAL, PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/06 E Nº 45 DE 22/04/98, RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 5504/99 E DA LEI MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 5504/99. PORTANTO VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	QUILOGRAMA	2.200,00
5	4704 - ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGEM DE 200G, INSTANTÂNEO, COMPOSIÇÃO AÇÚCAR 55% A 70%, 30% CACAU, SORO DO LEITE, AROMA NATURAL DE CHOCOLATE SEM CORANTE ARTIFICIAL, SEM GLÚTEN EMBALAGEM PRIMÁRIA LAMINADA DE ALUMÍNIO, LIVRE DE GORDURA TRANS. E SEM PRESENÇA DE VIOLAÇÃO, LIVRE DE INSETOS, LARVAS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. E PRAZO DE VALIDADE DEVERA ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	UNIDADE	200,00
6	4705 - AÇÚCAR CRISTAL ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO DA SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 271 DE 22/09/05 - ANVISA). ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, ISENTOS DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. PÓ BRANCO FINO DE FÁCIL ESCOAMENTO. NÃO DEVE SER EMPEDRADO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº. 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº.10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACOS PLÁSTICOS TIPO FARDO CONTENDO 30 KG. PRAZO DE VALIDADE DEVERA ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	QUILOGRAMA	5.568,00
7	4706 - ADOÇANTE: ADOÇANTE DIETÉTICO, LÍQUIDO A BASE DE GLICOSÍDEO DE STEVIOL (STÉVIA). EMBALAGEM COM 80 ML.	UNIDADE	211,00
8	4707 - ALFACE CRESPA FRESCA ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA COLORAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A APARÊNCIA.	UNIDADE	650,00
9	4708 - ALHO A GRANEL "IN NATURA, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM FURO OU PONTE DETERIORAÇÃO SEM MARCA DE ATAQUE, ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADE E ACONDICIONADA EM SACO POLIETILENO FRESTADOS ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1 KG PREÇO POR QUILO.	QUILOGRAMA	150,00
10	4709 - AMEIXA EM CALDA- LATA CONTENDO 450 GR DRENADO, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA	UNIDADE	50,00
11	4710 - AMIDO DE MILHO, C/ ATÉ 1KG VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	QUILOGRAMA	150,00
12	4711 - ARROZ BRANCO COMUM, SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO, TIPO 1. O PRODUTO DEVE SER ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE - ISENTOS DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº.123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO TIPO FARDO CONTENDO 30 KG. PRAZO DE VALIDADE DEVERA ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	QUILOGRAMA	350,00
13	4712 - ARROZ INTEGRAL, DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ARROZ INTEGRAL, TIPO 1-1ª QUALIDADE, GRÃOS INTEIROS; ISENTOS DE SUJIDADE S E MATERIAIS ESTRANHOS, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR-SE EMPAPADO APÓS O PREPARO; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 01 QUILO. VALIDADE: MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	QUILOGRAMA	120,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14	4713 - ARROZ PARBOILIZADO, SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO, TIPO 1. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE - ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO TIPO FARDO CONTENDO 30 KG. PRAZO DE VALIDADE DEVERA ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	QUILOGRAMA	4.200,00
15	4714 - AVEIA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: AVEIA EM FLOCOS REGULARES, CONSTITUÍDA DE GRÃOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE MATERIAL TERROSO; SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE AS CONDIÇÕES DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM NO MÍNIMO 200GRS. VALIDADE: MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UNIDADE	150,00
16	4715 - AZEITE DE OLIVA EXTRTA VIRGEM DESCRIÇÃO DO PRODUTO: SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM FRASCOS DE VIDRO OU LATAS DE 500 ML CADA.	UNIDADE	72,00
17	4801 - BANANA PRATA - TAMANHO REGULAR EM PENCAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA INTACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	DUZIA	920,00
18	4716 - BATATA DOCE - ROXA DE 1ª QUALIDADE, SEM RAMA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCA, COM POLPA COMPACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM, RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	QUILOGRAMA	360,00
19	4717 - BATATA INGLESA -IN NATURA", EM PACOTE DE 1 KG EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM FUROS OU PONTO DETERIORAÇÃO SEM MARCA DE ATAQUE DE INSETO. PREÇO QUILO	QUILOGRAMA	800,00
20	4718 - BETERRABA-IN NATURA", EM PACOTE DE 1 KG EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM FUROS OU PONTO DETERIORAÇÃO SEM MARCA DE ATAQUE DE INSETO. PREÇO QUILO	QUILOGRAMA	620,00
21	4719 - BICARBONATO DE SÓDIO - PUREZA ALTO GRAU (MÍNIMO 99%) GRANULOMETRIA ESPECÍFICA PARA PROFILÁXIA BUCAL, COMPATÍVEL COM APARELHOS DA BIATLANTE E GNATUS, EMBALAGEM COM 500G.	UNIDADE	500,00
22	4720 - BISCOITO ÁGUA E SAL DESCRIÇÃO: BISCOITO, SABOR: ÁGUA E SAL, TIPO: BOLACHA. DESCRIÇÃO ADICIONAL: CONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA. UNIDADE DE 400G. NA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES ACERCA DE: PROCEDÊNCIA, MARCA, PRAZO DE VALIDADE, ENTRE OUTROS (NO QUE COUBER), E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OBSERVADAS AS SUAS ESPECIFICAÇÕES.	UNIDADE	849,00
23	4721 - BISCOITO CREAM CRACKER AMANTEIGADA. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR, FERMENTOS QUÍMICOS, SAL, LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM DUPLA DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 400G DO PRODUTO, EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 20 PACOTES DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DEVERA ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	PACOTE	2.975,00
24	4722 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA: PACOTE 400G "AO LEITE". INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO (VITAMINA B9), AÇÚCAR REFINADO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), LEITE, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM DUPLA DE POLIETILENO ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 20 PACOTES DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DEVERA ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM. PORTANTO VALIDADE MÍNIMA 180 NA DATA DA ENTREGA.	PACOTE	2.094,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

25	4723 - BISCOITO SALGADO INTEGRAL, DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONSTITUÍDO BASICAMENTE POR FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AMIDO, SAL, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS. DEVENDO SER DE 1ª LINHA. COM COR CARACTERÍSTICA DE BISCOITO CREAM CRACKER E TEXTURA CROCANTE, LEVEMENTE SALGADO, SEM SABOR DE RANÇO; ISENTO DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ SER EMBALADO TIPO FLOW PACK VEDADO HERMETICAMENTE, COM CAPACIDADE DE 200G (DUZENTAS), SENDO ESTA ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA :CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO DEVIDAMENTE FECHADA COM FITA ADESIVA, CONTENDO ATÉ 06 (SEIS) QUILOS. VALIDADE: PRAZO MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	520,00
26	4724 - BISTECA SUÍNA: CARNE CRUA, FRESCA, CORTADA EM BIFES, PROVENIENTE DO CORTE CENTRAL DA PARTE DO DORSO DO PORCO, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, LIVRE DE ACÚMULO DE SANGUE, AUSENTE DE GORDURA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO E TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO MANTENDO A TEMPERATURA DA CARNE FRESCA E ADEQUADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA A REQUISITANTE	QUILOGRAMA	660,00
27	4725 - BRÓCOLIS DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	QUILOGRAMA	360,00
28	4726 - CAFÉ 1ª LINHA. TORRADO E MOÍDO EMBALAGEM À VÁCUO. SELO DE QUALIDADE DA ABIC. NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE DO CAFÉ: NOTA IGUAL OU SUPERIOR A 4,5 (NUMA ESCALA DE ZERO A DEZ), REFERENDADO PELA ABIC. VALIDADE MÍNIMA, 3 (TRÊS) MESES APÓS DATA DE ENTREGA. PCTS 250 GRS	UNIDADE	7.548,00
29	4727 - CAMOMILA AGRANEL DESCRIÇÃO: CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO: CHÁ DE CAMOMILA, APRESENTAÇÃO: SAQUINHOS DE 1KG EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	QUILOGRAMA	62,00
30	4728 - CARNE BOVINA COM OSSO TIPO COSTELA: CARNE BOVINA; COSTELA ; EM PEÇA INTEIRA OU PICADA ; DEVE APRESENTAR SE COM ASPECTO PRÓPRIO , NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA , COR , CHEIRO E SABOR PRÓPRIO , SEM MANCHAS ESVERDEADAS , LIVRES DE PARASITAS , DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM PACOTES OU BANDEJAS DE 1 K CADA UM . . ACIMA DE 15 KM, DEVERÁ SER ENTREGUE CONGELADO	QUILOGRAMA	700,00
31	4729 - CARNEIRO FRESCO PEÇA DE PARTE TRASEIRA; DEVE APRESENTAR SE COM ASPECTO PRÓPRIO , NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA , COR , CHEIRO E SABOR PRÓPRIO , SEM MANCHAS ESVERDEADAS , LIVRES DE PARASITAS , DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA, EM PACOTES OU BANDEJAS DE 1 K CADA UM, ACIMA DE 15 KM, DEVERÁ SER ENTREGUE CONGELADO	QUILOGRAMA	680,00
32	4730 - CEBOLA- "IN NATURA ", EM PACOTE DE 1 KG, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM FUROS OU PONTOS DE DETERIORAÇÃO E SEM MARCAS DE ATAQUE DE INSETO PREÇO QUILO	QUILOGRAMA	900,00
33	4731 - CENOURA -"IN NATURA", EM PACOTE DE 1 KG EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM FUROS OU PONTO DETERIORAÇÃO SEM MARCA DE ATAQUE DE INSETO PREÇO QUILO	QUILOGRAMA	900,00
34	4732 - CEREAL DE ARROZ AÇÚCARADO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM COM 360G.	PACOTE	120,00
35	4733 - CEREAL DE ARROZ E AVEIA AÇÚCARADO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM COM 600G.	PACOTE	120,00
36	4734 - CEREAL DE MILHO AÇÚCARADO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM COM 600G.	PACOTE	120,00
37	4735 - CHEIRO VERDE CHEIRO VERDE MAÇO INDUSTRIAL FOLHAS INTEIRAS, COM TALO, GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS	UNIDADE	920,00
38	4736 - CHUCHU DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	QUILOGRAMA	700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

39	4737 - CLORÍFICO EM PÓ PACOTE DE 100G INGREDIENTES: URUCUM, FARINHA DE ARROZ E ÓLEO VEGETAL SEM ADIÇÃO DE SAL. (RDC Nº. 276 DE 22/09/05 - ANVISA). PRODUTO COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR ALARANJADA, ODOR E SABOR PRÓPRIO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº. 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO: POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 100G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO TIPO FARDO CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE DEVERA ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	PACOTE	500,00
40	4738 - COMPORTO DE SARDINHA, ÓLEO, ÁGUA, SAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; CONSERVADO EM ÓLEO COMESTÍVEL; COM APARÊNCIA, COR, ODOR, SABOR E TEXTURA PRÓPRIOS; ISENTO DE FERRUGEM, ESTUFAMENTO, VAZAMENTO, AMASSAMENTO, PERFURAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES DO PRODUTO; EMBALAGEM PRIMARIA LATA METÁLICA COM VERNIZ SANITÁRIO, HERMETICAMENTE FECHADA E PERFEITAMENTE RECRAVADA; EMBALAGEM COM PESO DE 125 GRAMAS, DATA ACEITÁVEL 3 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO	UNIDADE	500,00
41	4739 - CREME DE LEITE: DESCRIÇÃO: CREME DE LEITE, TEOR GORDURA: ATÉ 20% DE GORDURA, PROCESSAMENTO: UHT, TRATAMENTO: HOMOGENEIZADO. DESCRIÇÃO ADICIONAL: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. UNIDADE DE 300G. NA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES ACERCA DE: PROCEDÊNCIA, MARCA, PRAZO DE VALIDADE, ENTRE OUTROS (NO QUE COUBER), E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OBSERVADAS AS SUAS ESPECIFICAÇÕES.	UNIDADE	750,00
42	4740 - DOCE DE GOIABA - EMBALAGEM DE 600G, GOIABADA EM MASSA OU PASTA HOMOGENEIA E DE CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITE O CORTE. OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DA GOIABA, COM AÇÚCAR, CONTENDO PECTINA, AJUSTADOR DE PH. ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	156,00
43	4741 - ENDRO AGRANEL DESCRIÇÃO: CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO: CHÁ DE ENDRO, APRESENTAÇÃO: SAQUINHOS DE 1KG EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	QUILOGRAMA	57,00
44	4742 - ERVA DOCE AGRANEL DESCRIÇÃO: CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO: CHÁ DE ERVA DOCE, APRESENTAÇÃO: SAQUINHOS DE 1KG EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	QUILOGRAMA	62,00
45	4743 - ERVILHA DESCRIÇÃO: LEGUME EM CONSERVA, TIPO: ERVILHA, ADICIONAL: À VÁCUO. DESCRIÇÃO ADICIONAL: REIDRATADA EM CONSERVA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. UNIDADE DE 200G. NA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES ACERCA DE: PROCEDÊNCIA, MARCA, PRAZO DE VALIDADE, ENTRE OUTROS (NO QUE COUBER), E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OBSERVADAS AS SUAS ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	160,00
46	4744 - FARINHA DE AVEIA (SEM GLÚTEN) PACOTE 250G.: INTEGRAL, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, COM RÓTULO, VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. INGREDIENTES: AVEIA SEM GLÚTEN. (SEM CONTAMINAÇÃO PELO GLÚTEN AO PASSARA PELO PROCESSO DE PRODUÇÃO). EMBALAGEM DE 250G.	UNIDADE	100,00
47	4745 - FARINHA DE MANDIOCA: TIPO BRANCA, PRODUTO COM ASPECTO QUEBRADINHO COR BRANCA (ROTULAGEM OBRIGATÓRIA), EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICA CONTENDO 1KG, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 5.6612.001.001-, FARDO DE 30 KG. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS NORMAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DEVERA ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM. VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	UNIDADE	410,00
48	4746 - FARINHA DE MILHO FLOCÃO: PRÉ-COZIDO FLOCOS PACOTE DE 500G EM EMBALAGEM PLÁSTICA E DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº 273 DE 22/09/05 - ANVISA E RDC Nº 263 DE 22/09/05 - ANVISA). ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº 10674/03). ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PAPEL OU PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO OU SACO DE PAPELÃO EM FARDO 30 X 500. PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 180 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	UNIDADE	1.380,00
49	4747 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO: TIPO 1 ACONDICIONADA EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG LIVRE DE LAVAS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº. 10674/03. VALIDADE INFERIOR A 90 DIAS.	QUILOGRAMA	120,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

50	4748 - FARINHA LACTEA: COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS E MINERAIS, SAL, AROMATIZANTE OPCIONAL: OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS DESDE QUE PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO E DECLARADAS NO RÓTULO ISENTO: CONSERVADORES E QUAISQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE DESCARACTERIZEM O PRODUTO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO LEITOSO, ALUMINIZADO, POTE PLÁSTICO OU LATA. SACHÊ: 210G VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	160,00
51	4749 - FÉCULA DE MANDIOCA: TIPO POLVILHO DOCE, PRODUTO COM ASPECTO FINO COR BRANCA (ROTULAGEM OBRIGATÓRIA), EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICA CONTENDO 1KG, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 5.6612.001.001-, FARDO DE 30 KG. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS NORMAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DEVERA ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM. VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	UNIDADE	1.018,00
52	4750 - FEIJÃO CARIOCA TIPO 1: EMBALAGEM DE 1 KG SEM PRESENÇA DE INSETOS, FURADA, ESTUFADA, INVOLADA LIVRES DE IMPUREZAS QUE VENHA COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº.10674/03) PRAZO DE VALIDADE DEVERA ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM. PORTANTO VALIDADE NÃO INFERIOR 180 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	QUILOGRAMA	900,00
53	4751 - FEIJÃO PRETO TIPO 1:FEIJÃO PRETO CARIOCA TIPO 1 EMBALAGEM DE 1 KG SEM PRESENÇA DE INSETOS, FURADA, ESTUFADA, INVOLADA LIVRES DE IMPUREZAS QUE VENHA COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº.10674/03) PRAZO DE VALIDADE DEVERA ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM. PORTANTO VALIDADE NÃO INFERIOR 180 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	QUILOGRAMA	300,00
54	4752 - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ A) DESCRIÇÃO DO OBJETO: FERMENTO QUÍMICO EM PÓ INSTANTÂNEO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÂS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. B) ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA;NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE;DATA DE FABRICAÇÃO;DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO;COMPONENTES DO PRODUTO; PESO LÍQUIDO; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; NÚMERO DO LOTE C) O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, SENDO QUE ESTÁ NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 30 (TRINTA) DA DATA DA ENTREGA. D) DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA- A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OS DOCUMENTOS SOLICITADOS EM VIA ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA: 1) APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO FABRICANTE. 2) LAUDO BROMATOLÓGICO (EXAMES FÍSICO-QUÍMICO/ MICROSCÓPIO/MICROBIOLÓGICO/ORGANOLÉPTICO) EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DE NOTORIEDADE PÚBLICA, COM DATA NÃO SUPERIOR A 6 MESES, NA ENTREGA DO PRODUTO. E) EMBALAGEM: EMBALAGEM INVOLÁVEL, EM FOLHAS DE FLANDRES, COM VERNIZ SANITÁRIO E PERFEITAMENTE LACRADA NÃO APRESENTANDO ESTUFAMENTO, VAZAMENTO, CORROSÃO INTERNA, AMASSAMENTO, FERRUGEM, PERFURAÇÕES OU OUTROS INDÍCIOS DE ALTERAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO 250G. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER FILME PLÁSTICO ATÓXICO E RESISTENTE LACRADA. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO.	UNIDADE	48,00
55	4753 - FÍGADO BOVINO DESCRIÇÃO: FÍGADO BOVINO, CONGELADO, DE ABATE RECENTE. - COLORAÇÃO: COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS; - TEXTURA E ODOR: CARACTERÍSTICO; CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: NÃO AMOLECIDO, NÃO PEGAJOSO E ISENTO DE SUJIDADES. DEVERÁ SER CONGELADO À TEMPERATURA DE -18º C (DEZOITO GRAUS CENTÍGRADOS NEGATIVOS) OU INFERIOR. CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS E MICROBIOLÓGICAS: DEVERÁ APRESENTA-SE LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. AS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS E PADRÕES ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO RDC Nº12 DE 02/01/01, ANVISA. EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA E RESISTENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 2 KG	QUILOGRAMA	350,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

56	4754 - FILÉ DE PEIXE (TILÁPIA): CORTES CONGELADOS POR UNIDADE, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, LIVRE DE ACÚMULO DE SANGUE, ÁGUA EM NO MÁXIMO 6%, AUSENTE DE ESPINHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, LARVAS, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, NEM ESVERDEADA DEVERÁ SER ENTREGUE EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO E TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO MANTENDO A TEMPERATURA DA CARNE FRESCA E ADEQUADA, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	QUILOGRAMA	660,00
57	4755 - FLOCOS MULTICEREAIS COM VITAMINAS E MINERAIS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 180G.	PACOTE	96,00
58	4756 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - EMBALAGEM DE 800 G. FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES (0 A 6 MESES). ACRESCEIDA DE ÁCIDO ARAQUIDÔNICO (ARA) E ÁCIDO DOCOSAHEXAENOICO (DHA). FONTE DE PREBIÓTICOS (GOS/FOS) E NUCLEOTÍDEOS. APRESENTAÇÃO EM PÓ. EMBALAGEM CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO	UNIDADE	72,00
59	4757 - FRANGO INTEIRO SEM PELE - CONGELADO, A CARNE DEVE ESTAR ROSADA E UNIFORME (NÃO PODE ESTAR ESVERDEADA OU MOFADA). O ALIMENTO NÃO DEVE TER CHEIRO FORTE OU ESTAR SALTANDO DOS OSSOS. A GORDURA NÃO DEVE CONTER RANÇO. O FRANGO DEVE ESTAR SEM PENAS E PENUGENS, E EMBALADOS UM A UM EM EMBALAGEM PRÓPRIA. DEVENDO CONTER O ENDEREÇO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, EMPACOTAMENTO, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL O (SIF), ESTADUAL (SIE) OU MUNICIPAL (SIM) E AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O PRAZO DE VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ SER SUPERIOR A 120 DIAS	QUILOGRAMA	1.400,00
60	4758 - GELATINA EM PÓ INCOLOR PCT 24 GRAMAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: GELATINA EM PÓ INCOLOR, SEM SABOR, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS ISENTOS DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO PESANDO 24 GRAMAS CADA. VALIDADE: PRAZO MÍNIMO DE 10 (DEZ) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	40,00
61	4759 - GELATINA - GELATINA EM PÓ, DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE 20G. PRODUTO CONTENDO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UNIDADE	250,00
62	4760 - GOIABA FRUTA PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNSOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURACÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA, NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	QUILOGRAMA	730,00
63	4761 - IOGURTE SABORES VARIADOS - IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO COM POLPA DE SABORES VARIADOS. EMBALAGEM DE 540GR ACONDICIONADOS EM POTES PLÁSTICOS DE POLIETILENO, DEVIDAMENTE LACRADOS COM TAMPAS ALUMINIZADAS TERMO SOLDADAS, CONTENDO 6 UNIDADES DE 90G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	360,00
64	4762 - IOGURTE ZERO LACTOSE: BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA INTEGRAL PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, SABORES DIVERSOS. UNIDADES DE 850 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	50,00
65	4763 - LARANJA LARANJA PÊRA DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	QUILOGRAMA	560,00
66	4764 - LEITE DE SOJA EM PÓ, COM 0% DE LACTOSE E COLESTEROL E SEM CONSERVANTE, NÃO CONTÉM GLÚTEN, EM EMBALAGEM LONGA VIDA COM 800G LATA.	UNIDADE	24,00
67	4765 - LEITE EM PÓ DESNATADO ESPECIFICAÇÃO: LEITE EM PÓ DESNATADO, SEM LÁSTI, OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE, EM EMBALAGEM ADEQUADA E HERMETICAMENTE FECHADA. DEVERÁ SER INSPECIONADO PELO SIF OU SIE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 200 G ACONDICIONADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 10 KG DE PESO LÍQUIDO. NÃO INFERIOR A 300 DIAS E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 60 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPOSITO.	PACOTE	400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

68	4766 - LEITE EM PÓ INTEGRAL: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS (A, C, D E E), MINERAIS, FERRO E ZINCO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE ALUMÍNIO, EM PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO DE 200G DO PRODUTO, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. PRODUTO COM REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO/MAPA (SIF) OU EQUIVALENTE ESTADUAL (SIE) DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	120,00
69	4767 - LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE: COMPOSTO LÁCTEO COM MALTODEXTRINA PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS COMO COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS E PARASITAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA, NÃO VIOLADA, COM ROTULAGEM CONTENDO AS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	12,00
70	4768 - LINGÜIÇA CHURRASCO 5KG: TIPO CHURRASQUITA, SEM SER APIMENTADA, CONGELADA, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, LIVRE DE ACÚMULO DE SANGUE, ÁGUA EM NO MÁXIMO 6%, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E LARVAS, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, DEVERÁ SER ENTREGUE EM SACO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CRYOVAC TERMO FORMADA, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE CONTENDO 05 KG. ROTULAGEM: APLICA-SE O REGULAMENTO VIGENTE (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 24/11/05 - REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DE PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, BRASIL). DEVIDAMENTE TRANSPORTADA EM VEÍCULO FECHADO MANTENDO A TEMPERATURA DA CARNE FRESCA E ADEQUADA, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	QUILOGRAMA	450,00
71	4769 - MAÇA- IN NATURA, UNIDADE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM FUIROS OU PONTO DETERIORAÇÃO SEM MARCA DE ATAQUE DE INSETO PREÇO POR UNIDADE	UNIDADE	500,00
72	4770 - MACARRÃO ESPAGUETE: LONGO, FINO, TIPO ESPAGUETE, SÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTE NATURAL DE URUCUM, SEM OVOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 500G NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. FARDO DE 5 KG. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº.93/2000 - ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DEVERA ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	PACOTE	1.650,00
73	4771 - MACARRÃO INTEGRAL FORMULADO COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FIBRA DE TRIGO, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE CEVADA E FARINHA DE SOJA, COM OVOS. FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE. LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, PESANDO 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	150,00
74	4772 - MAMÃO -IN NATURA, TIPO FORMOSA CASCA LISA, TAMANHO MÉDIO EM PACOTE DE 1 KG EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM FUIROS, SEM MACHAS OU PONTO DETERIORAÇÃO SEM MARCA DE ATAQUE DE INSETO, PREÇO QUILO	QUILOGRAMA	400,00
75	4773 - MANDIOCA - DE 1ª QUALIDADE. O TUBÉRCULO DEVE TER O ASPECTO ALONGADO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM COZIMENTO GARANTIDO, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS, MOFOS E SEM PARTE ARROXEADAS, SEM FOLHAS E SEM TALOS.	QUILOGRAMA	520,00
76	4774 - MANGA PALMER DE 1ª QUALIDADE ASPECTO GLOBOSO, ACONDICIONAR FRUTOS MISTOS: VERDES E MADUROS, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, COM BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, DEFENSIVOS, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA	QUILOGRAMA	640,00
77	4775 - MARACUJÁ REDONDO, CASCA LISA, GRAÚDO, DE 1ª QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA.	QUILOGRAMA	870,00
78	4776 - MARGARINA VEGETAL, COM 60% A 70% DE LIPÍDIOS, APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. EMBALAGEM DE 500 G.	UNIDADE	1.780,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

79	4777 - MELANCIA- IN NATURA TAMANHO MÉDIO, EM 1 KG EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM FUKOS OU PONTO DETERIORAÇÃO SEM MARCA DE ATAQUE DE INSETO.	UNIDADE	112,00
80	4778 - MELÃO DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SEREM FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO	QUILOGRAMA	280,00
81	4779 - MILHO DE MUNGUNZÁ, TIPO MILHO AMARELO, DESPELICULADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICA CONTENDO 500G, SEM PRESENÇA DE INSETOS, SEM FUKOS, NÃO ESTUFADA, INVOLADA LIVRES DE IMPUREZAS QUE VENHA COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. AQUISIÇÃO EM QUILO SENDO O FARDO DE 10 KG. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº10674/03) PRAZO DE VALIDADE DEVERA ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	UNIDADE	400,00
82	4780 - MILHO VERDE EM CONSERVA A) DESCRIÇÃO DO OBJETO: PRODUZIDA COM VEGETAIS SELECIONADOS, LIMPOS E SADIOS, SENDO COMPOSTA POR MILHO VERDE E SALMOURA (ÁGUA E SAL). O MILHO DEVERÁ MANter SUA COR, ODOE E SABOR CARACTERÍSTICO. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTEs INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO; COMPONENTES DO PRODUTO; PESO LÍQUIDO; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA) SIF/DIPOA;NÚMERO DO LOTE. C) O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, SENDO QUE ESTÁ NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 30 (TRINTA) DA DATA DA ENTREGA. D) DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA- A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OS DOCUMENTOS SOLICITADOS EM VIA ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA : 1) APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO FABRICANTE. 2) LAUDO BROMATOLÓGICO (EXAMES FÍSICO-QUÍMICO/ MICROSCÓPIO/MICROBIOLÓGICO/ORGANOLÉPTICO) EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DE NOTORIEDADE PÚBLICA, COM DATA NÃO SUPERIOR A 6 MESES, NA ENTREGA DO PRODUTO E) EMBALAGEM: LATA INVOLÁVEL, EM FOLHAS DE FLANDRES, COM VERNIZ SANITÁRIO E PERFEITAMENTE RECRAVADAS NÃO APRESENTANDO ESTUFAMENTO, VAZAMENTO, CORROSÃO INTERNA, AMASSAMENTO, FERRUGEM, PERFURAÇÕES OU OUTROS INDÍCIOS DE ALTERAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO PESO DRENADO DE 280G. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO	UNIDADE	500,00
83	4781 - MOLHO DE TOMATE: MOLHO DE TOMATE SACHÊ DE 340 G, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, PRODUZIDO DA POLPA DE TOMATE COZIDA, 0% DE GORDURAS TRANS. VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO EXPRESSA NA EMBALAGEM, SEM PRESENÇA DE VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº. 10674/03 A VALIDADE NÃO INFERIOR 180 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	UNIDADE	580,00
84	4782 - ÓLEO DE SOJA VEGETAL: PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 270 DE 22/09/05 - ANVISA). ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS. COR E ODOE CARACTERÍSTICOS. APRESENTAR CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº.10674/03). NO CASO DE ÓLEOS VEGETAIS DEVE CONSTAR, EM DESTAQUE E NEGRITO, A RECOMENDAÇÃO “MANter EM LOCAL SECO E LONGE DE FONTE DE CALOR” OU A EXPRESSÃO EQUIVALENTE SOBRE A CONSERVAÇÃO (DE ACORDO COM RDC Nº. 270 DE 22/09/05). EMBALAGEM PRIMÁRIA: DE GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICA CONTENDO 900 ML DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO VEDADA COM FITA ADESIVA CONTENDO 20UNIDADE. PRAZO DE VALIDADE DEVERA ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM, NÃO INFERIOR A 180 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	UNIDADE	1.800,00
85	4783 - OVOS BRANCO DE GALINHA, TAMANHO MÉDIO (CLASSE M - MÉDIO, TEM ENTRE 53 E 63 G) DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTERAM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA FAZENDA, EMBALADOS EM BANDEJAS COM 30 UNIDADES CADA.	BANDEJA	820,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

86	4784 - PÃO CARIOCA 50G, FRESCO OU ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 15 DIAS.	UNIDADE	5.000,00
87	4802 - PÃO DOCE 50G, FRESCO OU ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 15 DIAS.	UNIDADE	2.000,00
88	4785 - PATINHO BOVINO: EM CORTE FRACIONADOS RESFRIADO A TEMPERATURA 4°C EMBALAGEM POLIETILENO (PERD) TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM SELADA NA PRÓPRIA MÁQUINA DE SELAGEM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO CAIXA CONTENDO 20 KG DO PRODUTO. DEVE APRESENTAR ODOR AGRAVÁVEL, COR CARACTERÍSTICA, FIRME, NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADA, NÃO DEVE TER ASPECTO PEGAJOSOS E APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CONSTE O SELO DE INSPEÇÃO, S.I.M (SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL OU S. IF (SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL), CARIMBO OFICIAIS, PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/06 E Nº 45 DE 22/04/98, RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 5504/99 E DA LEI MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 5504/99, AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PORTANTO VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS NA DATA DA ENTREGA, PREÇO POR KG	QUILOGRAMA	1.590,00
89	4786 - PEITO DE FRANGO SEM PELE - CONGELADO. ADIÇÃO DE ÁGUA MÁXIMO 6%, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NÃO PEGAJOSO, DEVE ESTAR ROSADA E UNIFORME (NÃO PODE ESTAR ESVERDEADA), NÃO DEVE TER CHEIRO FORTE. O PEITO DE FRANGO DEVE ESTAR EMBALADO EM UM A UM EM EMBALAGEM PRÓPRIA. DEVENDO CONTER O ENDEREÇO NOME FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, EMPACOTAMENTO, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL O (SIF), ESTADUAL (SIE) OU MUNICIPAL (SIM) E AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS O PRAZO DE VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ SER SUPERIOR A 120 DIAS	QUILOGRAMA	850,00
90	4787 - PIMENTÃO ESPECIFICAÇÃO: DE 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME, LIVRE DE FUNGOS E SUJIDADES. VALIDADE MÍNIMA: GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO A PARTIR DE 24 HORAS DA DATA DE ENTREGA NAS UNIDADE	UNIDADE	680,00
91	4788 - QUEIJO COALHO TIPO FRESCO, COM POUCO SAL, PRODUTO DE BOA QUALIDADE. NO RÓTULO DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), ESTADUAL (SIP) E/OU FEDERAL (SIF). DEVE SER ENTREGUES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, LACRADOS.	QUILOGRAMA	132,00
92	4789 - RAPADURA NATURAL DE CANA RAPADURA DE CANA- DE- AÇÚCAR - OBTIDA PELA CONCENTRAÇÃO A QUENTE DO CALDO DE CANA, FABRICADA COM MATÉRIA PRIMA NÃO FERMENTADA, ISENTADA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICAS ATÓXICA DE A 500G; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES	UNIDADE	210,00
93	4790 - REPOLHO REPOLHO VERDE TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA QUALIDADE, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	QUILOGRAMA	400,00
94	4791 - SAL REFINADO IODADO: EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1KG, INVOLADA, NÃO FURADA, LIVRE DE INSETOS, UMIDADE, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA, FARDO DE 30 KG. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº. 10674/03). PRAZO DE VALIDADE DEVERA ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM. A VALIDADE NÃO INFERIOR 180 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	UNIDADE	40,00
95	4792 - SUCO CONCENTRADO SABOR CAJÚ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE GARRAFA PLÁSTICA PET DE 500ML, VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS.	UNIDADE	300,00
96	4793 - SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE GARRAFA PLÁSTICA PET DE 500ML, VALIDADE NÃO INFERIOR A 90DIAS.	UNIDADE	300,00
97	4794 - SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL PARA NUTRIÇÃO E ENERGIA. CONTÉM 25 VITAMINAS E MINERAIS. FONTE DE CÁLCIO PROTEÍNAS. EMBALAGEM DE 400G. SABOR: ESCOLHER NA ENTREGA.	UNIDADE	24,00
98	4795 - SUPLEMENTO ORAL PÓ, SUPLEMENTO PARA IDOSOS, PACIENTES IDOSOS, SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, SUPLEMENTAÇÃO ORAL, HIPERCALÓRICO, HIPER PROTEICO, SUPLEMENTO GERIATRIA, COM FIBRAS, SEM GLÚTEN, CAQUEXIA, DESNUTRIÇÃO, VITAMINA D, CÁLCIO, GANHO DE PESO, FALTA DE APETITE, OSTEOPOROSE, PRÉ-CIRÚRGICO, P	LATA	24,00

99	4796 - TANGERINA (MEXERICA) TANGERINA IN NATURA TAMANHO MÉDIO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM FUROS OU PONTO DETERIORAÇÃO SEM MARCA DE ATAQUE DE INSETO. PREÇO UNIDADE.	UNIDADE	400,00
100	4797 - TEMPERO PRONTO COMPLETO - PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COMPLETO, APRESENTANDO EM SUA COMPOSIÇÃO ALHO E CONDIMENTOS PRÓPRIOS. EMBALAGEM C/500 G.	UNIDADE	244,00
101	4798 - TOMATE MADURO PRODUTO COM TAMANHO MÉDIO, MADURO MAS NÃO AMOLECIDO, NO PONTO PARA PREPARO DE MOLHOS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO. NÃO SERÃO TOLERADOS OS DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO OU O RENDIMENTO COMO PODRIDÃO, DANO, MURCHO, IMATURO, PASSADO E FERIDAS. PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	QUILOGRAMA	680,00
102	4799 - UVA NIAGARA EXTRA, BOA QUALIDADE, TAMANHO E COR UNIFORME, COM POUPA FIRME ISENTO DE INFIRMADEZES, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICAS, RACHADURAS E CORTES.	QUILOGRAMA	420,00
103	4800 - VINAGRE: FERMENTADO, ACÉTICO DE ÁLCOOL E ÁGUA, ACIDEZ 4, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS, FRASCO DE 500 ML.	UNIDADE	488,00

6 - DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (art. 18, §1º, V)

6.1 - No mercado existem diversos fornecedores que trabalham com os produtos solicitados, desde distribuidores e comerciantes, não havendo, portanto, restrições. Para estes, foram consideradas soluções praticadas em contratações similares de outros órgãos e junto ao mercado privado.

Considerando a necessidade de fornecimento por um órgão público sob as regras aplicáveis da Lei nº 14.133/2021, a análise das opções deve levar em conta os procedimentos legais, a transparência, a eficiência, a obtenção de economia e tratamento isonômico entre os possíveis fornecedores.

Abaixo, apresenta-se um quadro comparativo que considera esses aspectos dentro do contexto da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

Quadro Comparativo: Possíveis Soluções de Mercado

Solução	Vantagens	Desvantagens
Grandes redes de varejo	✓ Pode apresentar preços competitivos, conformidade e padrões de qualidade, flexibilidade e adaptação	✗ A contratação de grandes redes pode desfavorecer pequenos fornecedores locais, que muitas vezes dependem de contratos governamentais para sobreviver, impactando a economia local.
Contratação de empresa(s) especializada(s)	✓ Qualidade nos alimentos fornecidos; ✓ Negociação de preços competitivos; ✓ Ampla concorrência e transparência	✗ Dependência excessiva de fornecedores pode dificultar a entrada de novos agentes ou inovação tecnológica.

Justificativas da escolha da solução:

► **TÉCNICA:** Agilidade no atendimento e adequação às necessidades específicas de cada secretaria;

► **ECONÔMICA:** Evitar compras emergenciais com valores mais elevados;

► **GERAL:** Atender de forma regular às demandas das unidades, proporcionando condições dignas de trabalho aos servidores e acolhimento adequado aos beneficiários.

Após análise das opções disponíveis, optou-se pela **solução de contratação de empresa(s)** para fornecimento dos gêneros alimentícios, por ser a alternativa que melhor equilibra qualidade, regularidade, transparência e eficiência.

Essa escolha se destaca como a solução mais vantajosa para o Município.

Quadro Comparativo: Meios de Fornecimento

Critério	Registro de Preço	Dispensa de Licitação (Compra Direta)	Ata de Registro de Preços (Adesão)
Legalidade	Plenamente alinhado com a Lei 14.133/2021	Permitido em casos específicos pela Lei 14.133/2021	Alinhado com a Lei 14.133/2021; requer existência prévia de uma ata

Agilidade	Média, pode ser demorado devido ao processo de registro	Alta, para valores até o limite legal	Média, depende do processo de adesão
Eficiência e Economia	Alta, economia de recursos devido à competição entre fornecedores registrados	Variável, depende da negociação e do mercado local	Alta, aproveitamento de preços e condições já registrados
Transparência	Média, requer justificativas e regulamentações	Média, sujeita a justificativas de preço	Alta, pela vinculação a processos já realizados
Complexidade Administrativa	Média, requer procedimentos de registro e negociação	Baixa, processos simplificados	Média, requer análise de ata e adesão
Flexibilidade	Alta, permite escolha entre os fornecedores e aquisição parcial	Alta, permite negociação direta com fornecedores	Baixa, termos fixos na ata
Volume de Compra	Flexível, definido no edital	Limitado pelos valores de dispensa da licitação	Definido pela ata, com pouca flexibilidade de adesão

Análise e Detalhamento:

• **SRP (Sistema de Registro de Preços):** é um procedimento que permite registrar preços de bens e serviços comuns como gêneros alimentícios, para contratações futuras, utilizando a modalidade para a formação do registro. O SRP permite que várias entidades públicas utilizem os preços registrados, economizando recursos e tempo em licitações repetidas para o mesmo objeto. Se mostrando assim, compatível para o pretendido.

• **Dispensa de Licitação (Compra Direta):** A Lei 14.133/2021 permite a dispensa de licitação para compras de pequeno valor, definidos em seus limites. Esta opção é vantajosa para aquisições urgentes ou de menor volume, proporcionando agilidade e reduzindo a complexidade administrativa. No entanto, exige justificativas claras quanto à escolha do fornecedor e aos preços praticados, sendo que não se aplica ao volume que se pretende contratar.

• **Ata de Registro de Preços (Adesão):** Permite que o órgão público aproveite condições de compra já negociadas, garantindo preços competitivos e reduzindo a necessidade de novas licitações. Contudo, a flexibilidade é limitada aos termos da ata, e a escolha de fornecedores está restrita aos já registrados, não sendo, portanto, a melhor escolha para a presente demanda.

Conclui-se:

Conforme alternativas acima, a melhor escolha para o município é seguir com a contratação por meio de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico via SRP – Sistema de Registro de Preços. Esta se destaca por sua transparência e competitividade, possibilitando que o Município obtenha as melhores condições para os itens adquiridos.

Este processo é amplo e a Administração não possui a obrigatoriedade de aquisição de todo o quantitativo, pois a quantidade é estimada. Para esse tipo de aquisição existem muitos fornecedores disponíveis no mercado, no qual proporcionaria maior competitividade e, conseqüentemente, maior redução de custo.

A adoção do Sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos exatos a serem utilizados em decorrência das atuais limitações e incertezas orçamentárias, e ainda, objetiva evitar a mobilização desnecessária de recursos e o seu conseqüente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada.

Adicionalmente, reduz o risco de interrupções que justificam o investimento, proporcionando uma gestão financeira mais previsível e sustentável e promove o interesse público na prestação de serviços.

Optar por essa alternativa assegura que o processo seja realizado de maneira ágil e econômica, maximizando o retorno do investimento, com foco na qualidade. Além disso, facilita o acompanhamento e a fiscalização do processo licitatório com transparência, segurança e confiança.

Portanto, esta é uma estratégia apta para a aquisição de forma segura e econômica, atendendo e promovendo o desenvolvimento do Município.

Assim, a contratação de empresa(s) para fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados a atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Aiuaíba/CE, é o que se adequa.

7 - DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (art. 18, 1º, VI)

7.1 – O valor estimado da presente contratação é de **R\$ 883.456,88 (oitocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**, definido a partir de pesquisa de preços realizada por meio da Plataforma M2A – Compras Públicas.

A referida plataforma realiza a estimativa com base em dois métodos complementares:

(a) levantamento de preços praticados em contratações públicas similares, registradas em bases oficiais e publicadas em diários oficiais e portais de transparência; e

(b) pesquisa em sítios eletrônicos especializados na comercialização de gêneros alimentícios, observando os critérios estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 07/2025.

A metodologia adotada visa garantir representatividade, competitividade e realismo aos preços estimados, promovendo a conformidade

com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento, conforme diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

7.2 - ESPECIFICAÇÃO DOS VALORES POR ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
75	4700 - ABACATE DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASACA LISA COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO	QUILOGRAMA	360,00	11,44	4.118,40
76	4701 - ABACAXI PÉROLA, VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, CRISTA FECHADA, ESCAMAS GRANDES, TAMANHO GRANDE, DOCE E SUCULENTO	UNIDADE	360,00	16,29	5.864,40
77	4702 - ABOBRINHA EXTRA AA, DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNSOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.	UNIDADE	80,00	5,20	416,00
78	4703 - ACÉM BOVINO MOÍDO: CONGELADA, MÁXIMO DE COMPOSIÇÃO DE ÁGUA 3% EMBALAGEM POLIETILENO (PERD) TRANSPARENTE CONTENDO 500G DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM SELADA NA PRÓPRIA MÁQUINA DE SELAGEM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO CAIXA CONTENDO 20 KG DO PRODUTO. DEVE APRESENTAR ODOR AGRAVÁVEL, COR CARACTERÍSTICA, FIRME, NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADA, NÃO DEVE TER ASPECTO PEGAJOSOS E APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CONSTE O SELO DE INSPEÇÃO, S.I.M (SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL OU S.I.F (SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL), CARIMBO OFICIAL, PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/06 E Nº 45 DE 22/04/98, RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 5504/99 E DA LEI MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 5504/99. PORTANTO VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	QUILOGRAMA	2.200,00	39,99	87.978,00
79	4704 - ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGEM DE 200G, INSTANTÂNEO, COMPOSIÇÃO AÇÚCAR 55% A 70%, 30% CACAU, SORO DO LEITE, AROMA NATURAL DE CHOCOLATE SEM CORANTE ARTIFICIAL, SEM GLÚTEN EMBALAGEM PRIMÁRIA LAMINADA DE ALUMÍNIO, LIVRE DE GORDURA TRANS. E SEM PRESENÇA DE VIOLAÇÃO, LIVRE DE INSETOS, LARVAS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. E PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	UNIDADE	200,00	7,09	1.418,00
80	4705 - AÇÚCAR CRISTAL ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO DA SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 271 DE 22/09/05 - ANVISA). ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, ISENTOS DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. PÓ BRANCO FINO DE FÁCIL ESCOAMENTO. NÃO DEVE SER EMPEDRADO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº. 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº.10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACOS PLÁSTICOS TIPO FARDO CONTENDO 30 KG. PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	QUILOGRAMA	5.568,00	6,34	35.301,12
81	4706 - ADOÇANTE: ADOÇANTE DIETÉTICO, LÍQUIDO A BASE DE GLICOSÍDEO DE STEVIOL (STÉVIA). EMBALAGEM COM 80 ML.	UNIDADE	211,00	11,66	2.460,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

82	4707 - ALFACE CRESPA FRESCA ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA COLORAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A APARÊNCIA.	UNIDADE	650,00	4,17	2.710,50
83	4708 - ALHO A GRANEL "IN NATURA, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM FURO OU PONTE DETERIORAÇÃO SEM MARCA DE ATAQUE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADE E ACONDICIONADO EM SACO POLIETILENO FRESTADOS ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1 KG PREÇO POR QUILO.	QUILOGRAMA	150,00	28,61	4.291,50
84	4709 - AMEIXA EM CALDA- LATA CONTENDO 450 GR DRENADO, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA	UNIDADE	50,00	32,04	1.602,00
85	4710 - AMIDO DE MILHO, C/ ATÉ 1KG VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	QUILOGRAMA	150,00	12,97	1.945,50
86	4711 - ARROZ BRANCO COMUM, SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO, TIPO 1. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE - ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO TIPO FARDO CONTENDO 30 KG. PRAZO DE VALIDADE DEVERA ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	QUILOGRAMA	350,00	7,05	2.467,50
87	4712 - ARROZ INTEGRAL, DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ARROZ INTEGRAL, TIPO 1-1ª QUALIDADE, GRÃOS INTEIROS; ISENTO DE SUJIDADE S E MATERIAIS ESTRANHOS, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR-SE EMPAPADO APÓS O PREPARO; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 01 QUILO. VALIDADE: MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	QUILOGRAMA	120,00	10,73	1.287,60
88	4713 - ARROZ PARBOILIZADO, SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO, TIPO 1. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE - ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO TIPO FARDO CONTENDO 30 KG. PRAZO DE VALIDADE DEVERA ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	QUILOGRAMA	4.200,00	7,13	29.946,00
89	4714 - AVEIA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: AVEIA EM FLOCOS REGULARES, CONSTITUÍDA DE GRÃOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE MATERIAL TERROSO; SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE AS CONDIÇÕES DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM NO MÍNIMO 200GRS. VALIDADE: MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UNIDADE	150,00	6,60	990,00
90	4715 - AZEITE DE OLIVA EXTRTA VIRGEM DESCRIÇÃO DO PRODUTO: SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM FRASCOS DE VIDRO OU LATAS DE 500 ML CADA.	UNIDADE	72,00	52,00	3.744,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

92	4716 - BATATA DOCE - ROXA DE 1ª QUALIDADE, SEM RAMA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCA, COM POLPA COMPACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM, RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	QUILOGRAMA	360,00	5,79	2.084,40
93	4717 - BATATA INGLESA -IN NATURA", EM PACOTE DE 1 KG EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM FURROS OU PONTO DETERIORAÇÃO SEM MARCA DE ATAQUE DE INSETO. PREÇO QUILO	QUILOGRAMA	800,00	10,43	8.344,00
94	4718 - BETERRABA-IN NATURA", EM PACOTE DE 1 KG EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM FURROS OU PONTO DETERIORAÇÃO SEM MARCA DE ATAQUE DE INSETO. PREÇO QUILO	QUILOGRAMA	620,00	6,33	3.924,60
95	4719 - BICARBONATO DE SÓDIO - PUREZA ALTO GRAU (MÍNIMO 99%) GRANULOMETRIA ESPECÍFICA PARA PROFILÁXIA BUCAL, COMPATÍVEL COM APARELHOS DA BIATLANTE E GNATUS, EMBALAGEM COM 500G.	UNIDADE	500,00	8,91	4.455,00
96	4720 - BISCOITO ÁGUA E SAL DESCRIÇÃO: BISCOITO, SABOR: ÁGUA E SAL, TIPO: BOLACHA. DESCRIÇÃO ADICIONAL: CONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA. UNIDADE DE 400G. NA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES ACERCA DE: PROCEDÊNCIA, MARCA, PRAZO DE VALIDADE, ENTRE OUTROS (NO QUE COUBER), E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OBSERVADAS AS SUAS ESPECIFICAÇÕES.	UNIDADE	849,00	7,52	6.384,48
97	4721 - BISCOITO CREAM CRACKER AMANTEIGADA. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR, FERMENTOS QUÍMICOS, SAL, LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM DUPLA DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 400G DO PRODUTO, EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 20 PACOTES DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	PACOTE	2.975,00	7,95	23.651,25
98	4722 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA: PACOTE 400G "AO LEITE". INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO (VITAMINA B9), AÇÚCAR REFINADO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), LEITE, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM DUPLA DE POLIETILENO ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 20 PACOTES DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM. PORTANTO VALIDADE MÍNIMA 180 NA DATA DA ENTREGA.	PACOTE	2.094,00	7,58	15.872,52
91	4801 - BANANA PRATA - TAMANHO REGULAR EM PENCAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA INTACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	DUZIA	920,00	9,47	8.712,40
99	4723 - BISCOITO SALGADO INTEGRAL, DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONSTITUÍDO BASICAMENTE POR FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AMIDO, SAL, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS. DEVENDO SER DE 1ª LINHA. COM COR CARACTERÍSTICA DE BISCOITO CREAM CRACKER E TEXTURA CROCANTE, LEVEMENTE SALGADO, SEM SABOR DE RANÇO; ISENTO DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ SER EMBALADO TIPO FLOW PACK VEDADO HERMETICAMENTE, COM CAPACIDADE DE 200G (DUZENTAS), SENDO ESTA ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA :CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO DEVIDAMENTE FECHADA COM FITA ADESIVA, CONTENDO ATÉ 06 (SEIS) QUILOS. VALIDADE: PRAZO MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	520,00	4,91	2.553,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

100	4724 - BISTECA SUÍNA: CARNE CRUA, FRESCA, CORTADA EM BIFES, PROVENIENTE DO CORTE CENTRAL DA PARTE DO DORSO DO PORCO, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, LIVRE DE ACÚMULO DE SANGUE, AUSENTE DE GORDURA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO E TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO MANTENDO A TEMPERATURA DA CARNE FRESCA E ADEQUADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA A REQUISITANTE	QUILOGRAMA	660,00	20,29	13.391,40
101	4725 - BRÓCOLIS DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	QUILOGRAMA	360,00	18,15	6.534,00
102	4726 - CAFÉ 1ª LINHA. TORRADO E MOÍDO EMBALAGEM À VÁCUO. SELO DE QUALIDADE DA ABIC. NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE DO CAFÉ: NOTA IGUAL OU SUPERIOR A 4,5 (NUMA ESCALA DE ZERO A DEZ), REFERENDADO PELA ABIC. VALIDADE MÍNIMA, 3 (TRÊS) MESES APÓS DATA DE ENTREGA. PCTS 250 GRS	UNIDADE	7.548,00	16,46	124.240,08
103	4727 - CAMOMILA AGRANEL DESCRIÇÃO: CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO: CHÁ DE CAMOMILA, APRESENTAÇÃO: SAQUINHOS DE 1KG EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	QUILOGRAMA	62,00	42,90	2.659,80
104	4728 - CARNE BOVINA COM OSSO TIPO COSTELA: CARNE BOVINA; COSTELA ; EM PEÇA INTEIRA OU PICADA ; DEVE APRESENTAR SE COM ASPECTO PRÓPRIO , NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA , COR , CHEIRO E SABOR PRÓPRIO , SEM MANCHAS ESVERDEADAS , LIVRES DE PARASITAS , DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM PACOTES OU BANDEJAS DE 1 K CADA UM . . ACIMA DE 15 KM, DEVERÁ SER ENTREGUE CONGELADO	QUILOGRAMA	700,00	31,03	21.721,00
105	4729 - CARNEIRO FRESCO PEÇA DE PARTE TRASEIRA; DEVE APRESENTAR SE COM ASPECTO PRÓPRIO , NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA , COR , CHEIRO E SABOR PRÓPRIO , SEM MANCHAS ESVERDEADAS , LIVRES DE PARASITAS , DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA, EM PACOTES OU BANDEJAS DE 1 K CADA UM, ACIMA DE 15 KM, DEVERÁ SER ENTREGUE CONGELADO	QUILOGRAMA	680,00	29,87	20.311,60
106	4730 - CEBOLA- "IN NATURA ", EM PACOTE DE 1 KG, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM FUROS OU PONTOS DE DETERIORAÇÃO E SEM MARCAS DE ATAQUE DE INSETO PREÇO QUILO	QUILOGRAMA	900,00	7,88	7.092,00
107	4731 - CENOURA -IN NATURA", EM PACOTE DE 1 KG EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM FUROS OU PONTO DETERIORAÇÃO SEM MARCA DE ATAQUE DE INSETO PREÇO QUILO	QUILOGRAMA	900,00	6,83	6.147,00
108	4732 - CEREAL DE ARROZ AÇÚCARADO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM COM 360G.	PACOTE	120,00	13,77	1.652,40
109	4733 - CEREAL DE ARROZ E AVEIA AÇÚCARADO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM COM 600G.	PACOTE	120,00	24,59	2.950,80
110	4734 - CEREAL DE MILHO AÇÚCARADO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM COM 600G.	PACOTE	120,00	19,65	2.358,00
111	4735 - CHEIRO VERDE CHEIRO VERDE MAÇO INDUSTRIAL FOLHAS INTEIRAS, COM TALO, GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS	UNIDADE	920,00	3,48	3.201,60
112	4736 - CHUCHU DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	QUILOGRAMA	700,00	5,55	3.885,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

113	4737 - CLORÍFICO EM PÓ PACOTE DE 100G INGREDIENTES: URUCUM, FARINHA DE ARROZ E ÓLEO VEGETAL SEM ADIÇÃO DE SAL. (RDC Nº. 276 DE 22/09/05 - ANVISA). PRODUTO COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR ALARANJADA, ODOR E SABOR PRÓPRIO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº. 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO: POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 100G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO TIPO FARDO CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE DEVERA ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	PACOTE	500,00	2,82	1.410,00
114	4738 - COMPORTO DE SARDINHA, ÓLEO, ÁGUA, SAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; CONSERVADO EM ÓLEO COMESTÍVEL; COM APARÊNCIA, COR, ODOR, SABOR E TEXTURA PRÓPRIOS; ISENTO DE FERRUGEM, ESTUFAMENTO, VAZAMENTO, AMASSAMENTO, PERFURAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES DO PRODUTO; EMBALAGEM PRIMARIA LATA METÁLICA COM VERNIZ SANITÁRIO, HERMETICAMENTE FECHADA E PERFEITAMENTE RECRAVADA; EMBALAGEM COM PESO DE 125 GRAMAS, DATA ACEITÁVEL 3 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO	UNIDADE	500,00	6,58	3.290,00
115	4739 - CREME DE LEITE: DESCRIÇÃO: CREME DE LEITE, TEOR GORDURA: ATÉ 20% DE GORDURA, PROCESSAMENTO: UHT, TRATAMENTO: HOMOGENEIZADO. DESCRIÇÃO ADICIONAL: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. UNIDADE DE 300G. NA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES ACERCA DE: PROCEDÊNCIA, MARCA, PRAZO DE VALIDADE, ENTRE OUTROS (NO QUE COUBER), E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OBSERVADAS AS SUAS ESPECIFICAÇÕES.	UNIDADE	750,00	8,92	6.690,00
116	4740 - DOCE DE GOIABA - EMBALAGEM DE 600G, GOIABADA EM MASSA OU PASTA HOMOGÊNEA E DE CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITE O CORTE. OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DA GOIABA, COM AÇÚCAR, CONTENDO PECTINA, AJUSTADOR DE PH. ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	156,00	7,46	1.163,76
117	4741 - ENDRO AGRANEL DESCRIÇÃO: CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO: CHÁ DE ENDRO, APRESENTAÇÃO: SAQUINHOS DE 1KG EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	QUILOGRAMA	57,00	36,07	2.055,99
118	4742 - ERVA DOCE AGRANEL DESCRIÇÃO: CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO: CHÁ DE ERVA DOCE, APRESENTAÇÃO: SAQUINHOS DE 1KG EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	QUILOGRAMA	62,00	44,75	2.774,50
119	4743 - ERVILHA DESCRIÇÃO: LEGUME EM CONSERVA, TIPO: ERVILHA, ADICIONAL: À VÁCUO. DESCRIÇÃO ADICIONAL: REIDRATADA EM CONSERVA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. UNIDADE DE 200G. NA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES ACERCA DE: PROCEDÊNCIA, MARCA, PRAZO DE VALIDADE, ENTRE OUTROS (NO QUE COUBER), E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OBSERVADAS AS SUAS ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	160,00	4,15	664,00
120	4744 - FARINHA DE AVEIA (SEM GLÚTEN) PACOTE 250G.: INTEGRAL, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, COM RÓTULO, VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. INGREDIENTES: AVEIA SEM GLÚTEN. (SEM CONTAMINAÇÃO PELO GLÚTEN AO PASSARA PELO PROCESSO DE PRODUÇÃO). EMBALAGEM DE 250G.	UNIDADE	100,00	7,72	772,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

121	4745 - FARINHA DE MANDIOCA: TIPO BRANCA, PRODUTO COM ASPECTO QUEBRADINHO COR BRANCA (ROTULAGEM OBRIGATÓRIA), EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICA CONTENDO 1KG, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 5.6612.001.001-, FARDO DE 30 KG. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS NORMAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DEVERA ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM. VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	UNIDADE	410,00	7,33	3.005,30
122	4746 - FARINHA DE MILHO FLOCÃO: PRÉ-COZIDO FLOCOS PACOTE DE 500G EM EMBALAGEM PLÁSTICA E DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº 273 DE 22/09/05 - ANVISA E RDC Nº 263 DE 22/09/05 - ANVISA). ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº 10674/03). ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PAPEL OU PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO OU SACO DE PAPELÃO EM FARDO 30 X 500. PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 180 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	UNIDADE	1.380,00	5,62	7.755,60
123	4747 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO: TIPO 1 ACONDICIONADA EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG LIVRE DE LAVAS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº. 10674/03.VALIDADE INFERIOR A 90 DIAS.	QUILOGRAMA	120,00	5,36	643,20
124	4748 - FARINHA LACTEA: COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS E MINERAIS, SAL, AROMATIZANTE OPCIONAL: OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS DESDE QUE PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO E DECLARADAS NO RÓTULO ISENTO: CONSERVADORES E QUAISQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE DESCARACTERIZEM O PRODUTO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO LEITOSO, ALUMINIZADO, POTE PLÁSTICO OU LATA. SACHÊ: 210G VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	160,00	10,63	1.700,80
125	4749 - FÉCULA DE MANDIOCA: TIPO POLVILHO DOCE, PRODUTO COM ASPECTO FINO COR BRANCA (ROTULAGEM OBRIGATÓRIA), EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICA CONTENDO 1KG, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 5.6612.001.001-, FARDO DE 30 KG. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS NORMAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DEVERA ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM. VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	UNIDADE	1.018,00	10,54	10.729,72
126	4750 - FEIJÃO CARIOCA TIPO 1: EMBALAGEM DE 1 KG SEM PRESENÇA DE INSETOS, FURADA, ESTUFADA, INVOLADA LIVRES DE IMPUREZAS QUE VENHA COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº.10674/03) PRAZO DE VALIDADE DEVERA ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM. PORTANTO VALIDADE NÃO INFERIOR 180 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	QUILOGRAMA	900,00	8,32	7.488,00
127	4751 - FEIJÃO PRETO TIPO 1:FEIJÃO PRETO CARIOCA TIPO 1 EMBALAGEM DE 1 KG SEM PRESENÇA DE INSETOS, FURADA, ESTUFADA, INVOLADA LIVRES DE IMPUREZAS QUE VENHA COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº.10674/03) PRAZO DE VALIDADE DEVERA ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM. PORTANTO VALIDADE NÃO INFERIOR 180 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	QUILOGRAMA	300,00	11,20	3.360,00

128	4752 - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ A) DESCRIÇÃO DO OBJETO: FERMENTO QUÍMICO EM PÓ INSTANTÂNEO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. B) ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO; COMPONENTES DO PRODUTO; PESO LÍQUIDO; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; NÚMERO DO LOTE C) O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, SENDO QUE ESTÁ NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 30 (TRINTA) DA DATA DA ENTREGA. D) DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA- A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OS DOCUMENTOS SOLICITADOS EM VIA ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA: 1) APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO FABRICANTE. 2) LAUDO BROMATOLÓGICO (EXAMES FÍSICO-QUÍMICO/MICROSCÓPIO/MICROBIOLÓGICO/ORGANOLÉPTICO) EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DE NOTORIEDADE PÚBLICA, COM DATA NÃO SUPERIOR A 6 MESES, NA ENTREGA DO PRODUTO. E) EMBALAGEM: EMBALAGEM INVOLÁVEL, EM FOLHAS DE FLANDRES, COM VERNIZ SANITÁRIO E PERFEITAMENTE LACRADA NÃO APRESENTANDO ESTUFAMENTO, VAZAMENTO, CORROSÃO INTERNA, AMASSAMENTO, FERRUGEM, PERFURAÇÕES OU OUTROS INDÍCIOS DE ALTERAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO 250G. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER FILME PLÁSTICO ATÓXICO E RESISTENTE LACRADA. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO.	UNIDADE	48,00	8,79	421,92
129	4753 - FÍGADO BOVINO DESCRIÇÃO: FÍGADO BOVINO, CONGELADO, DE ABATE RECENTE. - COLORAÇÃO: COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS; - TEXTURA E ODOR: CARACTERÍSTICO; CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: NÃO AMOLECIDO, NÃO PEGAJOSO E ISENTO DE SUJIDADES. DEVERÁ SER CONGELADO À TEMPERATURA DE -18º C (DEZOITO GRAUS CENTÍGRADOS NEGATIVOS) OU INFERIOR. CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS E MICROBIOLÓGICAS: DEVERÁ APRESENTA-SE LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. AS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS E PADRÕES ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO RDC Nº12 DE 02/01/01, ANVISA. EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA E RESISTENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 2 KG	QUILOGRAMA	350,00	16,00	5.600,00
130	4754 - FILÉ DE PEIXE (TILÁPIA): CORTES CONGELADOS POR UNIDADE, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, LIVRE DE ACÚMULO DE SANGUE, ÁGUA EM NO MÁXIMO 6%, AUSENTE DE ESPINHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, LARVAS, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, NEM ESVERDEADA DEVERÁ SER ENTREGUE EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO E TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO MANTENDO A TEMPERATURA DA CARNE FRESCA E ADEQUADA, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	QUILOGRAMA	660,00	34,09	22.499,40
131	4755 - FLOCOS MULTICEREAIS COM VITAMINAS E MINERAIS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 180G.	PACOTE	96,00	17,11	1.642,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

132	4756 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - EMBALAGEM DE 800 G. FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES (0 A 6 MESES). ACRESCIDA DE ÁCIDO ARAQUIDÔNICO (ARA) E ÁCIDO DOCOSAHEXAENOICO (DHA). FONTE DE PREBIÓTICOS (GOS/FOS) E NUCLEOTÍDEOS. APRESENTAÇÃO EM PÓ. EMBALAGEM CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO	UNIDADE	72,00	79,53	5.726,16
133	4757 - FRANGO INTEIRO SEM PELE - CONGELADO, A CARNE DEVE ESTAR ROSADA E UNIFORME (NÃO PODE ESTAR ESVERDEADA OU MOFADA). O ALIMENTO NÃO DEVE TER CHEIRO FORTE OU ESTAR SALTANDO DOS OSSOS. A GORDURA NÃO DEVE CONTER RANÇO. O FRANGO DEVE ESTAR SEM PENAS E PENUGENS, E EMBALADOS UM A UM EM EMBALAGEM PRÓPRIA. DEVENDO CONTER O ENDEREÇO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, EMPACOTAMENTO, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL O (SIF), ESTADUAL (SIE) OU MUNICIPAL (SIM) E AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O PRAZO DE VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ SER SUPERIOR A 120 DIAS	QUILOGRAMA	1.400,00	35,48	49.672,00
134	4758 - GELATINA EM PÓ INCOLOR PCT 24 GRAMAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: GELATINA EM PÓ INCOLOR, SEM SABOR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO PESANDO 24 GRAMAS CADA. VALIDADE: PRAZO MÍNIMO DE 10 (DEZ) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	40,00	10,59	423,60
135	4759 - GELATINA - GELATINA EM PÓ, DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE 20G. PRODUTO CONTENDO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UNIDADE	250,00	2,33	582,50
136	4760 - GOIABA FRUTA PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA, NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	QUILOGRAMA	730,00	7,61	5.555,30
137	4761 - IOGURTE SABORES VARIADOS - IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO COM POLPA DE SABORES VARIADOS. EMBALAGEM DE 540GR ACONDICIONADOS EM POTES PLÁSTICOS DE POLIETILENO, DEVIDAMENTE LACRADOS COM TAMPAS ALUMINIZADAS TERMO SOLDADAS, CONTENDO 6 UNIDADES DE 90G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	360,00	8,32	2.995,20
138	4762 - IOGURTE ZERO LACTOSE: BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA INTEGRAL PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, SABORES DIVERSOS. UNIDADES DE 850 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	50,00	14,11	705,50
139	4763 - LARANJA LARANJA PÊRA DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	QUILOGRAMA	560,00	7,36	4.121,60
140	4764 - LEITE DE SOJA EM PÓ, COM 0% DE LACTOSE E COLESTEROL E SEM CONSERVANTE, NÃO CONTÉM GLÚTEN, EM EMBALAGEM LONGA VIDA COM 800G LATA.	UNIDADE	24,00	106,59	2.558,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

141	4765 - LEITE EM PÓ DESNATADO ESPECIFICAÇÃO: LEITE EM PÓ DESNATADO, SEM LÁSTI, OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE, EM EMBALAGEM APROPRIADA E HERMETICAMENTE FECHADA. DEVERÁ SER INSPECIONADO PELO SIF OU SIE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 200 G ACONDICIONADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 10 KG DE PESO LÍQUIDO. NÃO INFERIOR A 300 DIAS E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 60 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPOSITO.	PACOTE	400,00	11,53	4.612,00
142	4766 - LEITE EM PÓ INTEGRAL: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS (A, C, D E E), MINERAIS, FERRO E ZINCO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE ALUMÍNIO, EM PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO DE 200G DO PRODUTO, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. PRODUTO COM REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO/MAPA (SIF) OU EQUIVALENTE ESTADUAL (SIE) DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	120,00	11,20	1.344,00
143	4767 - LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE: COMPOSTO LÁCTEO COM MALTODEXTRINA PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS COMO COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS E PARASITAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA, NÃO VIOLADA, COM ROTULAGEM CONTENDO AS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	12,00	31,70	380,40
144	4768 - LINGÜIÇA CHURRASCO 5KG: TIPO CHURRASQUITA, SEM SER APIMENTADA, CONGELADA, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, LIVRE DE ACÚMULO DE SANGUE, ÁGUA EM NO MÁXIMO 6%, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E LARVAS, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, DEVERÁ SER ENTREGUE EM SACO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CRYOVAC TERMO FORMADA, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE CONTENDO 05 KG. ROTULAGEM: APLICA-SE O REGULAMENTO VIGENTE (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 24/11/05 - REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DE PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, BRASIL). DEVIDAMENTE TRANSPORTADA EM VEÍCULO FECHADO MANTENDO A TEMPERATURA DA CARNE FRESCA E ADEQUADA, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	QUILOGRAMA	450,00	28,37	12.766,50
145	4769 - MAÇA- IN NATURA, UNIDADE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM FUROS OU PONTO DETERIORAÇÃO SEM MARCA DE ATAQUE DE INSETO PREÇO POR UNIDADE	UNIDADE	500,00	1,35	675,00
146	4770 - MACARRÃO ESPAGUETE: LONGO, FINO, TIPO ESPAGUETE, SÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTE NATURAL DE URUCUM, SEM OVOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 500G NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. FARDO DE 5 KG. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº.93/2000 - ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DEVERA ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	PACOTE	1.650,00	4,50	7.425,00
147	4771 - MACARRÃO INTEGRAL FORMULADO COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FIBRA DE TRIGO, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE CEVADA E FARINHA DE SOJA, COM OVOS. FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE. LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, PESANDO 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	150,00	7,18	1.077,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

148	4772 - MAMÃO -IN NATURA, TIPO FORMOSA CASCA LISA, TAMANHO MÉDIO EM PACOTE DE 1 KG EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM FUROS, SEM MACHAS OU PONTO DETERIORAÇÃO SEM MARCA DE ATAQUE DE INSETO, PREÇO QUILO	QUILOGRAMA	400,00	7,17	2.868,00
149	4773 - MANDIOCA - DE 1ª QUALIDADE. O TUBÉRCULO DEVE TER O ASPECTO ALONGADO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM COZIMENTO GARANTIDO, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS, MOFOS E SEM PARTE ARROXEADAS, SEM FOLHAS E SEM TALOS.	QUILOGRAMA	520,00	4,43	2.303,60
150	4774 - MANGA PALMER DE 1ª QUALIDADE ASPECTO GLOBOSO, ACONDICIONAR FRUTOS MISTOS: VERDES E MADUROS, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, COM BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, DEFENSIVOS, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA	QUILOGRAMA	640,00	7,92	5.068,80
151	4775 - MARACUJÁ REDONDO, CASCA LISA, GRAÚDO, DE 1ª QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA.	QUILOGRAMA	870,00	9,00	7.830,00
152	4776 - MARGARINA VEGETAL, COM 60% A 70% DE LIPÍDIOS, APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. EMBALAGEM DE 500 G.	UNIDADE	1.780,00	9,38	16.696,40
153	4777 - MELANCIA- IN NATURA TAMANHO MÉDIO, EM 1 KG EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM FUROS OU PONTO DETERIORAÇÃO SEM MARCA DE ATAQUE DE INSETO.	UNIDADE	112,00	21,99	2.462,88
154	4778 - MELÃO DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SEREM FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO	QUILOGRAMA	280,00	6,63	1.856,40
155	4779 - MILHO DE MUNGUNZÁ, TIPO MILHO AMARELO, DESPELICULADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICA CONTENDO 500G, SEM PRESENÇA DE INSETOS, SEM FUROS, NÃO ESTUFADA, INVIOLADA LIVRES DE IMPUREZAS QUE VENHA COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. AQUISIÇÃO EM QUILO SENDO O FARDO DE 10 KG. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº10674/03) PRAZO DE VALIDADE DEVERA ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	UNIDADE	400,00	6,07	2.428,00

156	4780 - MILHO VERDE EM CONSERVA A) DESCRIÇÃO DO OBJETO: PRODUZIDA COM VEGETAIS SELECIONADOS, LIMPOS E SADIOS, SENDO COMPOSTA POR MILHO VERDE E SALMOURA (ÁGUA E SAL). O MILHO DEVERÁ MANTER SUA COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO; COMPONENTES DO PRODUTO; PESO LÍQUIDO; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA) SIF/DIPOA;NÚMERO DO LOTE. C) O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, SENDO QUE ESTÁ NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 30 (TRINTA) DA DATA DA ENTREGA. D) DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA- A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OS DOCUMENTOS SOLICITADOS EM VIA ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA : 1) APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO FABRICANTE. 2) LAUDO BROMATOLÓGICO (EXAMES FÍSICO-QUÍMICO/ MICROSCÓPIO/MICROBIOLÓGICO/ORGANOLÉPTICO) EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DE NOTORIEDADE PÚBLICA, COM DATA NÃO SUPERIOR A 6 MESES, NA ENTREGA DO PRODUTO E) EMBALAGEM: LATA INVOLÁVEL, EM FOLHAS DE FLANDRES, COM VERNIZ SANITÁRIO E PERFEITAMENTE RECRAVADAS NÃO APRESENTANDO ESTUFAMENTO, VAZAMENTO, CORROSÃO INTERNA, AMASSAMENTO, FERRUGEM, PERFURAÇÕES OU OUTROS INDÍCIOS DE ALTERAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO PESO DRENADO DE 280G. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO	UNIDADE	500,00	4,68	2.340,00
157	4781 - MOLHO DE TOMATE: MOLHO DE TOMATE SACHÊ DE 340 G, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, PRODUZIDO DA POLPA DE TOMATE COZIDA, 0% DE GORDURAS TRANS. VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO EXPRESSA NA EMBALAGEM, SEM PRESENÇA DE VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº. 10674/03 A VALIDADE NÃO INFERIOR 180 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	UNIDADE	580,00	4,00	2.320,00
158	4782 - ÓLEO DE SOJA VEGETAL: PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 270 DE 22/09/05 - ANVISA). ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS. COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. APRESENTAR CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº.10674/03). NO CASO DE ÓLEOS VEGETAIS DEVE CONSTAR, EM DESTAQUE E NEGRITO, A RECOMENDAÇÃO "MANTER EM LOCAL SECO E LONGE DE FONTE DE CALOR" OU A EXPRESSÃO EQUIVALENTE SOBRE A CONSERVAÇÃO (DE ACORDO COM RDC Nº. 270 DE 22/09/05). EMBALAGEM PRIMÁRIA: DE GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICA CONTENDO 900 ML DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO VEDADA COM FITA ADESIVA CONTENDO 20UNIDADE. PRAZO DE VALIDADE DEVERA ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM, NÃO INFERIOR A 180 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	UNIDADE	1.800,00	11,80	21.240,00
159	4783 - OVOS BRANCO DE GALINHA, TAMANHO MÉDIO (CLASSE M - MÉDIO, TEM ENTRE 53 E 63 G) DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS, ISENTOS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTERAM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA FAZENDA, EMBALADOS EM BANDEJAS COM 30 UNIDADES CADA.	BANDEJA	820,00	25,36	20.795,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

160	4784 - PÃO CARIOCA 50G, FRESCO OU ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 15 DIAS.	UNIDADE	5.000,00	0,84	4.200,00
162	4802 - PÃO DOCE 50G, FRESCO OU ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 15 DIAS.	UNIDADE	2.000,00	1,07	2.140,00
163	4785 - PATINHO BOVINO: EM CORTE FRACIONADOS RESFRIADO A TEMPERATURA 4°C EMBALAGEM POLIETILENO (PERD) TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM SELADA NA PRÓPRIA MÁQUINA DE SELAGEM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO CAIXA CONTENDO 20 KG DO PRODUTO. DEVE APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, COR CARACTERÍSTICA, FIRME, NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADA, NÃO DEVE TER ASPECTO PEGAJOSOS E APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CONSTE O SELO DE INSPEÇÃO, S.I.M (SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL OU S. IF (SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL), CARIMBO OFICIAIS, PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/06 E Nº 45 DE 22/04/98, RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 5504/99 E DA LEI MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 5504/99, AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PORTANTO VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS NA DATA DA ENTREGA, PREÇO POR KG	QUILOGRAMA	1.590,00	39,94	63.504,60
164	4786 - PEITO DE FRANGO SEM PELE - CONGELADO. ADIÇÃO DE ÁGUA MÁXIMO 6%, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NÃO PEGAJOSO, DEVE ESTAR ROSADA E UNIFORME (NÃO PODE ESTAR ESVERDEADA), NÃO DEVE TER CHEIRO FORTE. O PEITO DE FRANGO DEVE ESTAR EMBALADO UM A UM EM EMBALAGEM PRÓPRIA. DEVENDO CONTER O ENDEREÇO NOME FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, EMPACOTAMENTO, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL O (SIF), ESTADUAL (SIE) OU MUNICIPAL (SIM) E AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS O PRAZO DE VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ SER SUPERIOR A 120 DIAS	QUILOGRAMA	850,00	18,90	16.065,00
165	4787 - PIMENTÃO ESPECIFICAÇÃO: DE 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME, LIVRE DE FUNGOS E SUJIDADES. VALIDADE MÍNIMA: GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO A PARTIR DE 24 HORAS DA DATA DE ENTREGA NAS UNIDADE	UNIDADE	680,00	10,90	7.412,00
166	4788 - QUEIJO COALHO TIPO FRESCO, COM POUCO SAL, PRODUTO DE BOA QUALIDADE. NO RÓTULO DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), ESTADUAL (SIP) E/OU FEDERAL (SIF). DEVE SER ENTREGUES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, LACRADOS.	QUILOGRAMA	132,00	46,77	6.173,64
167	4789 - RAPADURA NATURAL DE CANA RAPADURA DE CANA- DE- AÇÚCAR - OBTIDA PELA CONCENTRAÇÃO A QUENTE DO CALDO DE CANA, FABRICADA COM MATÉRIA PRIMA NÃO FERMENTADA, ISENTADA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICAS ATÓXICA DE A 500G; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES	UNIDADE	210,00	7,43	1.560,30
168	4790 - REPOLHO REPOLHO VERDE TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA QUALIDADE, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	QUILOGRAMA	400,00	4,62	1.848,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

169	4791 - SAL REFINADO IODADO: EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1KG, INVOLADA, NÃO FURADA, LIVRE DE INSETOS, UMIDADE, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA, FARDO DE 30 KG. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº. 10674/03). PRAZO DE VALIDADE DEVERA ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM. A VALIDADE NÃO INFERIOR 180 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	UNIDADE	40,00	2,23	89,20
170	4792 - SUCO CONCENTRADO SABOR CAJÚ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE GARRAFA PLÁSTICA PET DE 500ML, VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS.	UNIDADE	300,00	7,70	2.310,00
171	4793 - SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE GARRAFA PLÁSTICA PET DE 500ML, VALIDADE NÃO INFERIOR A 90DIAS.	UNIDADE	300,00	12,71	3.813,00
172	4794 - SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL PARA NUTRIÇÃO E ENERGIA. CONTÉM 25 VITAMINAS E MINERAIS. FONTE DE CÁLCIO PROTEÍNAS. EMBALAGEM DE 400G. SABOR: ESCOLHER NA ENTREGA.	UNIDADE	24,00	79,96	1.919,04
173	4795 - SUPLEMENTO ORAL PÓ, SUPLEMENTO PARA IDOSOS, PACIENTES IDOSOS, SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, SUPLEMENTAÇÃO ORAL, HIPERCALÓRICO, HIPER PROTEICO, SUPLEMENTO GERIATRIA, COM FIBRAS, SEM GLÚTEN, CAQUEXIA, DESNUTRIÇÃO, VITAMINA D, CÁLCIO, GANHO DE PESO, FALTA DE APETITE, OSTEOPOROSE, PRÉ-CIRÚRGICO, P	LATA	24,00	85,37	2.048,88
174	4796 - TANGERINA (MEXERICA) TANGERINA IN NATURA TAMANHO MÉDIO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM FUROS OU PONTO DETERIORAÇÃO SEM MARCA DE ATAQUE DE INSETO. PREÇO UNIDADE.	UNIDADE	400,00	4,21	1.684,00
175	4797 - TEMPERO PRONTO COMPLETO - PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COMPLETO, APRESENTANDO EM SUA COMPOSIÇÃO ALHO E CONDIMENTOS PRÓPRIOS. EMBALAGEM C/500 G.	UNIDADE	244,00	4,65	1.134,60
176	4798 - TOMATE MADURO PRODUTO COM TAMANHO MÉDIO, MADURO MAS NÃO AMOLECIDO, NO PONTO PARA PREPARO DE MOLHOS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO. NÃO SERÃO TOLERADOS OS DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO OU O RENDIMENTO COMO PODRIDÃO, DANO, MURCHO, IMATURO, PASSADO E FERIDAS PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	QUILOGRAMA	680,00	10,45	7.106,00
177	4799 - UVA NIAGARA EXTRA, BOA QUALIDADE, TAMANHO E COR UNIFORME, COM POUÇA FIRME ISENTO DE INFERMIDADES, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICAS, RACHADURAS E CORTES.	QUILOGRAMA	420,00	17,96	7.543,20
178	4800 - VINAGRE: FERMENTADO, ACÉTICO DE ÁLCOOL E ÁGUA, ACIDEZ 4, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS, FRASCO DE 500 ML.	UNIDADE	488,00	3,57	1.742,16
				TOTAL: 883.456,88	

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 18, §1º, VII)

8.1. A solução definida para atender à necessidade de fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis no âmbito da Administração Pública Municipal de Aiuaba/CE consiste na contratação de empresa(s) especializada(s), com atuação compatível com o objeto da contratação, visando garantir o abastecimento regular e em conformidade com os padrões de qualidade e segurança alimentar exigidos.

Dado o perfil da demanda — que abrange diversas secretarias, como saúde, assistência social e administração —, a solução adotada prevê o fornecimento sob demanda, com entregas parceladas, conforme programações previamente emitidas por meio de Ordens de Compra ou Autorizações de Fornecimento. Essa abordagem permite maior controle logístico e operacional, minimiza perdas e garante a qualidade dos produtos, sobretudo no caso de alimentos perecíveis como carnes, frutas, verduras e laticínios, que exigem transporte refrigerado e consumo rápido.

Os produtos fornecidos deverão atender rigorosamente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência e demais documentos do processo, incluindo prazos mínimos de validade na entrega (conforme fixado: dois terços do prazo total para perecíveis e mínimo de 80% para não perecíveis), boas práticas de acondicionamento e rastreabilidade. O recebimento será condicionado à conferência física e documental, realizada por servidor ou comissão designada, que verificará a conformidade dos materiais com os parâmetros definidos.

Em caso de inconformidades, a empresa será formalmente notificada e deverá realizar a substituição dos produtos no prazo contratual, sem ônus para a Administração. Os itens recebidos serão armazenados pelas unidades requisitantes, sob controle patrimonial e de consumo, e utilizados conforme suas rotinas funcionais, priorizando a economicidade e a adequada execução das políticas públicas locais.

A solução aqui descrita assegura flexibilidade operacional, padronização da qualidade, previsibilidade orçamentária e alinhamento com o interesse público, sendo especialmente indicada para contratações que envolvem alimentação de pacientes hospitalares, usuários de programas socioassistenciais e atendimento ao público em geral.

8.2 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme **Decreto nº 07/2025, de 17 de janeiro de 2025**.

8.3 - Da justificativa para caracterização do objeto como comum

8.3.1 - O(s) produto(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), tendo em vista sua ampla utilização, disponibilidade de fornecedores, e que são dotados de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado. Portanto o objeto desta contratação tem natureza padronizada e amplamente disponível.

8.4 - O prazo de vigência da contratação será **12 (DOZE) MESES**, contados da data de publicação do instrumento de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.5 - As demais condições de execução do objeto serão pormenorizadas no Termo de Referência.

9 - JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO (art. 18, §1º, VIII)

9.1 - O objeto será dividido em lotes, sendo o critério de adjudicação o menor preço por lote(s).

De acordo com a Lei 14.133/2021, o planejamento de compras deve considerar a expectativa de consumo anual e observar o princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

O objetivo da norma é ampliar a competitividade, sobretudo porque algumas empresas podem não ter capacidade ou condições de ofertar a integralidade do objeto, mas apenas uma parte dele, razão pela qual a adjudicação conjunta inviabilizaria a participação delas no certame.

As normas que disciplinam as licitações públicas devem ser interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que informadas no edital e não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Nesse sentido, nesta aquisição optou-se pelo parcelamento do objeto em lote(s), composto de itens com características específicas, justificando a relação que há entre os itens.

A principal intenção de realizar esta aquisição em lote(s) se justifica pelo princípio da economicidade que vem expressamente previsto no artigo 70 da Constituição Federal e representa, em síntese, a promoção de resultados esperados com o menor custo possível, analisados sob critérios de qualidade, celeridade e menor custo no fornecimento do material/prestação do serviço ou no trato com os bens públicos, devendo-se atentar para a necessidade de avaliação abrangente de custo da contratação, incluindo também os custos indiretos, tais como: elaboração dos artefatos de planejamento e das especificações, que consome muito esforço de levantamento, realização de estimativas, definição de minuta de contratação e agilidade no processo licitatório. Nesse sentido, a licitação em lote(s) é melhor para o controle, gestão e fiscalização do contrato, tendo em vista que são compras que necessitam lisura e economicidade.

A divisão em lote neste caso propicia um gerenciamento eficiente e racionalizado dos recursos públicos, reduzindo as despesas administrativa, evitando a elaboração de um número excessivo de chamadas, homologações, extratos de contrato, além da economicidade de tempo e agilidade na aquisição dos produtos. Ademais, a pesquisa de mercado realizada comprova que diversas empresas fornecem o objeto proposto, não ocasionando restrições na concorrência ou competitividade do certame.

Sendo assim, esta aquisição atende aos requisitos legais de parcelamento do objeto, visando propiciar a ampla participação de licitantes e ampliar a competitividade, considerando que o lote e seus itens atendem as condições de oferta de mercado.

O agrupamento dos itens por lotes será demonstrado no Termo de Referência.

10 - RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18, §1º, IX)

10.1 - Com a presente contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Assegurar a alimentação adequada e contínua de pacientes internados e profissionais em regime de plantão no Hospital Nossa Senhora do Patrocínio, contribuindo para a humanização do atendimento e para a melhoria das condições de trabalho nas unidades de saúde.
- Fortalecer as ações e programas sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, especialmente aqueles voltados a crianças, adolescentes, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo suporte alimentar nas atividades pedagógicas, recreativas e de convivência.
- Oferecer condições adequadas de acolhimento e atendimento à população usuária dos serviços públicos municipais, por meio da disponibilização de itens alimentícios em repartições públicas, eventos institucionais, reuniões comunitárias e ações promovidas

pelas secretarias.

- Contribuir para a eficiência, regularidade e continuidade das políticas públicas municipais, promovendo o bem-estar da população e a valorização do serviço público prestado.
- Reduzir riscos de interrupções nas atividades administrativas e assistenciais por falta de insumos alimentares, garantindo previsibilidade e organização nas ações governamentais que envolvem atendimento direto ao cidadão.
- Promover a dignidade e o respeito no trato com os usuários dos serviços públicos, assegurando um ambiente institucional mais acolhedor e humanizado em todas as unidades da administração municipal.

11 - DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, X)

11.1. Antes da formalização da contratação, a Administração adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento dos requisitos legais e a eficiência do processo, conforme previsto no art. 18, §1º, X, da Lei nº 14.133/2021, incluindo:

- a) Elaboração dos documentos técnicos e jurídicos: Termo de Referência ou Projeto Básico, conforme o caso, além do edital ou aviso de contratação direta, contendo todas as especificações e condições contratuais aplicáveis.
- b) Planejamento da execução e fiscalização do contrato: Definição de cronograma, responsáveis, critérios de monitoramento e indicadores de desempenho.
- c) Análise da viabilidade orçamentária e financeira: Garantia da compatibilidade da contratação com a programação financeira e o orçamento disponível.
- d) Capacitação de agentes públicos: Treinamento dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, assegurando a correta execução e conformidade da contratação.
- e) Consulta a pareceres técnicos e jurídicos: Revisão da minuta contratual e obtenção de pareceres, quando necessário, garantindo a adequação aos normativos vigentes.
- f) Análise de impactos ambientais e sociais (se aplicável): Avaliação prévia dos eventuais impactos e adoção de medidas mitigadoras, conforme a legislação pertinente.

11.2. Considerando as particularidades desta contratação, que envolve o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis a diferentes secretarias municipais, a Administração poderá adotar providências complementares específicas, tais como: definição de cronograma de entregas por unidade requisitante; realização de visitas técnicas a centrais de distribuição ou locais de armazenamento da contratada; exigência de comprovação de boas práticas sanitárias e logísticas; e outras medidas que se mostrem necessárias para assegurar o controle de qualidade, a rastreabilidade das entregas e a conformidade com as exigências estabelecidas no Termo de Referência.

12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES QUE POSSAM IMPACTAR TÉCNICA E/OU ECONOMICAMENTE NAS SOLUÇÕES APRESENTADAS (art. 18, §1º, XI)

12.1 - Não há contratações correlatas ou interdependentes com o objeto desta contratação, pois trata-se de processo de aquisição de produtos de consumo comuns, como ocorre em todo exercício financeiro, para reposição de estoque. É procedimento autônomo, independente de outras contratações.

13 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS (art. 18, §1º, XII)

13.1. Considerando a natureza do objeto - aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis - não se identificam impactos ambientais significativos diretos decorrentes da contratação. No entanto, a Administração recomenda que a execução contratual observe boas práticas de sustentabilidade, tais como:

- utilização de embalagens recicláveis ou biodegradáveis sempre que possível;
- acondicionamento adequado de perecíveis para evitar perdas e contaminações;
- transporte em veículos que atendam aos padrões ambientais vigentes e com controle de temperatura eficiente;
- e descarte ambientalmente adequado de resíduos e embalagens.

13.2. A contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade previstos na legislação ambiental vigente e nas diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos, em especial no que se refere à logística reversa e ao manejo consciente dos insumos utilizados.

14 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, XIII)

14.1 - Em face das informações e análises obtidas durante a etapa de planejamento, o presente estudo conclui pela viabilidade técnica e econômica da contratação, demonstrando sua plena adequação às necessidades administrativas identificadas pela área demandante das diversas secretarias do Município de Aiuaba/CE. Com base nas razões expostas neste Estudo Técnico Preliminar, a solução proposta se apresenta como a mais eficiente e eficaz para atender aos objetivos da Administração, considerando o problema a ser solucionado sob a ótica do interesse público.

Adicionalmente, foram levadas em consideração as necessidades reais e imediatas da Administração, alinhando-se aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência, conforme estabelecido pela legislação vigente. Ressalta-se que, durante o processo de análise, foram adotadas metodologias apropriadas para garantir a melhor escolha, levando em conta não apenas o custo, mas também os benefícios qualitativos que a solução trará à gestão pública, assegurando que as decisões estejam em total conformidade com as diretrizes normativas e estratégicas da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Os documentos que embasaram o presente estudo, se for o caso, são partes integrantes do mesmo e seguem como anexo independentemente de sua transcrição neste ETP.

Por fim, recomenda-se que o presente ETP seja revisado por ocasião de eventuais alterações no escopo da contratação, de modo a assegurar sua contínua aderência à realidade da demanda.

Município de Aiuaíba, Estado do Ceará, 22 de Abril de 2025.

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

() APROVO () NÃO APROVO

RAIANE BRAGA ARAUJO
ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR